

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903**  
**FAX Nº 231-1518**

PROCESSO CEE Nº : 682/93  
INTERESSADA : Ivana Simões da Silva  
ASSUNTO : Indicação docente - FM do ABC, Santo André  
RELATOR : Cons. Arthur Roquete de Macedo  
PARECER CEE Nº 890/93 - CETG - "D" APROVADO EM 20-10-93  
COMUNICADO AO PLENO EM 24-11-93

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

A direção da Faculdade de Medicina do ABC, Santo André indica Ivana Simões da Silva para lecionar, a partir de 24-08-93, a disciplina "Pediatria e Puericultura", no Curso de Medicina.

**1.2 APRECIACÃO**

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

**2. CONCLUSÃO**

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Ivana Simões da Silva para lecionar "Pediatria e Puericultura", na Faculdade de Medicina do ABC, Santo André.

São Paulo, 15 de outubro de 1993.

**a) Cons. Arthur Roquete de Macedo**  
**Relator**

### **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Celso de Rui Beisiegel e João Cardoso Palma Filho.

Sala das Sessões, aos 20 de outubro de 1993.

***a) Cons. Nicolau Tortamano  
Vice-Presidente no exercício da  
Presidência - CETG***